



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRAE - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



RETIFICAÇÃO DE EDITAL N° 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE torna pública a retificação do Edital n° 09, de 20 de fevereiro de 2026, referente à seleção para vaga de estágio remunerado não-obrigatório, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Edital n° 09/2026

Leia-se:

Edital n° 10/2026

Ratificam-se as demais disposições constantes no edital.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Lemes da Silva, Pró-Reitor**, em 25/02/2026, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0561313** e o código CRC **25F1065E**.

Referência: Caso responda este documento Retificação de Edital, indicar o Processo nº 23116.006338/2025-30

SEI nº 0561313



EDITAL Nº 09, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO-OBRIGATÓRIO

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, torna pública a seleção para **1 (uma) vaga** de estágio não-obrigatório a ser realizado na Secretaria Geral da PRAE, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG, Instrução Normativa nº 001/2016 – PROGEP/FURG e Instrução Normativa nº 213/2019 - Ministério da Economia.

CARACTERÍSTICAS DA VAGA

- Vagas: 01.
- Carga Horária: 20 horas semanais / 4 horas diárias.
- Turno: **Vespertino: 16 às 20hs**
- Área de atuação: administrativa.
- Atividades a serem desenvolvidas: atendimento ao público, auxiliar nas atividades administrativas da Secretaria Geral da PRAE.

REMUNERAÇÃO

- Valor da bolsa: R\$ 787,98.
- Auxílio Transporte: R\$ 10,00 por dia efetivamente estagiado no mês.

REQUISITOS

- Ser aluno(a) regular de um dos cursos de Graduação FURG.
- **Estar matriculado em um curso que a Coordenação permita estágios administrativos.**
- Não ter realizado estágio nesta universidade por período superior a 1 (um) ano;
- Coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco; (*art.10 da deliberação nº 031/2016 - COEPEA/FURG*)
- Com até uma reprovação por frequência no último período concluído; (*art.10 da deliberação*

- Responsabilidade, atenção, iniciativa, trabalhar em equipe, flexibilidade, criatividade, senso de organização e dinamismo.
- Disponibilidade de **horário**, para **início presencialmente a partir do dia 09 de março** (dando andamento na documentação necessária com antecedência a esta data de início).
- A vaga deverá preferencialmente ser preenchida por estudante matriculado em curso com aderência com a área administrativa.
- Preferência aos alunos no 3º, 4º e 5º semestres.
- Domínio de Windows, utilização de Pacote Office e desejável experiência de atendimento ao público.

INSCRIÇÕES

- Inscrições: **22/03/2026 a 27/03/2026**, através do e-mail prae.secretaria@furg.br.
- Ao redigir o e-mail, o candidato deve identificar no título “vaga estágio secretaria geral”. Colocar como anexo seu currículo.

SELEÇÃO

- A seleção será baseada nas análises do currículo, histórico escolar e entrevista.
- **A divulgação dos selecionados para a etapa da entrevista com cronograma de realização está prevista para o dia 02/03/2026 no site da PRAE/FURG (<http://prae.furg.br>)**
- As entrevistas serão realizadas no dia **03/03/2026**, na Secretaria Geral da PRAE.
- Serão selecionados no máximo 20 estudantes para a etapa da entrevista.

RESULTADO

O resultado será divulgado no site da PRAE/FURG (<http://prae.furg.br>), até 04/03/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Lemes da Silva**, **Pró-Reitor**, em 20/02/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0558773** e o código CRC **8CA8E8CB**.